



| | | | |
|---|---|---|--|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO | | Indicação da Dotação | |
| Nº. 012/2021 | | DESP: 1005 DOT: 06.01.0010.30100142.036.4.4.90.52.06.00.00FR: 495 | |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações. | | | |
| Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom. | | | |
| Data: 24/02/2021 | | | |
| Objeto: aquisição de smartphones para Autarquia Municipal de Saúde. | | | |
| Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II. | | | |
| Fornecedor: COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI-ME | | | |
| CNPJ: 10.528.383/0001-29 | | | |
| Endereço: Av. Santiago Lopes José, nº 981 | | | |
| Cidade: Marilândia do Sul, CEP: 86.825-000 | | | |
| Resumo do objetivo: aquisição de smartphones para Autarquia Municipal de Saúde. | | Valor Total: R\$ 4.926,00 (Quatro mil novecentos e vinte e seis reais). | |
| Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato | Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado | Forma de pagamento: A vista, conforme recebimento. | |
| Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93. | | | |
| Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado. | | | |
| Análise da comissão de licitação: <input checked="" type="checkbox"/> Acordo, Em 24/02/2021 Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL | Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 24/02/2021 Henrique Germano Delben Assessor Jurídico | Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 24/02/2021 José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde | |